



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU Nº 434574/2016 DO CAU/MS PROCESSO DE RECURSO AO PLENÁRIO DO CAU/BR EM FACE DA DECISÃO DO PLENÁRIO DO CAU/MS DE INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A)
INTERESSADA	MAKCELLY REGINA CAMPOS BENITEZ
ASSUNTO	JULGAMENTO DE RECURSO
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0079-08/2018	

Aprecia o Recurso interposto pela interessada, em face da Decisão do Plenário do CAU/MS de indeferimento do processo de requerimento de CAT-A.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília/DF nos dias 28 e 29 de junho de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no art. 30 do Regimento Interno do CAU/BR, que define, em seu inciso LXXV, que compete ao Plenário do CAU/BR “apreciar e deliberar sobre pedidos de revisão e de recurso”;

Considerando a interposição de recurso frente à decisão proferida pelo Plenário do CAU/MS, com efeito suspensivo até o julgamento pelo Plenário do CAU/BR; e

Considerando o Relatório e Voto Fundamentado do relator da matéria, conselheiro federal Ricardo Martins da Fonseca, aprovado pela Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR) por meio da Deliberação nº 046/2018-(CEP-CAU/BR).

DELIBEROU:

- 1- CONHECER DO RECURSO interposto pela interessada;
- 2- Acompanhar os termos da Deliberação nº 046/2018-(CEP-CAU/BR), no sentido de:
 - a) DAR PROVIMENTO ao recurso;
 - b) Manter o registro relativo ao RRT nº 4954217 baixado, declarando-o regular, autorizando que a baixa do RRT nº 4954217 seja removida pelo CAU/MS para que a profissional realize a retificação da quantidade (m2) e do texto da descrição, mantendo apenas os dados reativos à obra de reforma da edificação situada à Avenida Professor João Thomes;
 - c) Aprovar a Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A) nº 339339/2016, referente ao RRT nº 4954217 e à obra de reforma da escola na edificação situada à Avenida Professor João Thomes, 1153, sem necessidade de pagamento de uma nova taxa de expediente por parte da profissional;
 - d) Solicitar a efetivação do RRT Simples Extemporâneo relativo à atividade de execução de obra de reforma para a edificação situada a Rua Bom Jesus da Lapa, com a isenção da multa de 300% do valor da taxa de RRT;
 - e) Declarar a regularidade e manutenção do Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela contratante (prefeitura) em 2016 relativo às duas obras de reforma, informando que o



documento é válido para comprovação das atividades realizadas pela profissional nas duas obras contratadas, podendo o mesmo Atestado ser vinculado aos 2 (dois) RRT.

- 3- Enviar os autos do processo ao CAU/MS para as devidas providências; e
- 4- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 29 de junho de 2018.

Guivaldo D’Alexandria Baptista

Segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR



79ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves	X			
AL	Josemêe Gomes de Lima	X			
AM	Claudemir José de Andrade				X
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	-	-	-	-
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães				X
DF	Luis Fernando Zeferino	X			
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Oswaldo Abrão de Souza	-	-	-	-
MT	Luciano Narezi de Brito	X			
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte	X			
PB	Cristina Evelise Vieira Alexandre	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade	X			
RN	Patricia Silva Luz Macedo				X
RO	Tiago Roberto Gadelha	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Nádia Somekh	X			
TO	Matozalém Souza Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda				X

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária N° 079/2018****Data:** 29/06/2018**Matéria em votação:** 8.8. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo de Requerimento de CAT-A do CAU/MS, Protocolo SICCAU N° 434574/2016. Interessada: Makcelly Regina Campos Benitez.**Resultado da votação:** Sim (22) Não (0) Impedimento (01) Abstenções (0) Ausências (04)
Total (27)**Ocorrências:** O conselheiro do Estado do Mato Grosso do Sul, Oswaldo Abrão de Souza, declarou-se impedido de votar a matéria.**Secretário:****Condutor dos trabalhos (Presidente):**